



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

告示 EDITAL

訴訟費用/ 罰款/ 賠償執行案 (附件)

Execução por custas/ multa/ indemnizações (Apenso)

第 LB1-24-0048-LCT-A 號

勞動法庭

Juízo

Laboral

請求執行人：檢察院。-----

被執行人：鄧偉盛，男性，成年，持有澳門居民身份證，最後為人所知之住址為澳門黑沙環新街東華新邨第七座2樓E。-----

請求：執行12,018.00澳門元、已到期及將到期的法定利息以及本卷宗所引致的訴訟費用。-----

----- 澳門特別行政區初級法院勞動法庭法官命令：-----

----- 本法庭通知上述被執行人，本案已按請求執行人的指定，於2025年4月29日命令查封被執行人以下銀行賬戶之結餘：-----

澳門金融機構	貨幣	金額
滙業銀行股份有限公司	澳門元	\$3,611.79
立橋銀行股份有限公司	澳門元	\$367.29

----- 上述的被查封財產是為了清償上述請求金額，有關請求詳情見最初聲請書、命令查封之批示及執行查封之文件，其副本存放於本辦事處以供索閱。--

----- 澳門特別行政區初級法院現透過本告示通知上指被執行人，在本告示張貼之日起計三十天為中間期間，在該期間屆滿後的十日內得提出被執行人異議或就查封提出反對，亦可請求以其他具足夠價值之財產代替被查封之財產（《民事訴訟法典》第820條第2款）。-----

----- 特繕立本告示，並張貼於法律指定之地點及於法院網站公佈。-----

----- 澳門特別行政區初級法院，於2025年12月5日。-----

=====



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

EXEQUENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO. -----

EXECUTADO(A): TANG WAI SENG, do sexo masculino, maior, titular do Bilhete de Identidade de Residência de Macau, com última residência fixa em Macau, na “黑沙環新街東華新邨第七座2樓E”. -----

PEDIDO: Execução da quantia de MOP 12,018.00, juros vencidos e vincendos e, custas do processo de execução. -----

* * * * *

----Por ordem do Meritíssimo Juiz do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base da RAEM: -----

--- Faz-se Saber, nos autos supra referenciados, pelo Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base, o executado é notificado de que, tendo o exequente nomeado, foi ordenada em 29 de Abril de 2025 a penhora dos seguintes saldos das contas bancárias do executado:-----

Instituições Financeiras de Macau	Moeda	Montante
Banco Delta Ásia, S.A.	MOP	3,611.79
Banco Well Link, S.A.	MOP	367.29

--- Os montantes acima penhorados são para o pagamento da quantia peticionada supra referida, tudo como melhor consta do requerimento inicial da execução, do despacho que determinou a penhora, bem como da realização da penhora, cujos duplicados se encontram nesta Secretaria à disposição do notificando. -----

----O executado supra identificado podem, no prazo de **DEZ DIAS** que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contada da afixação do edital, deduzir, querendo, embargos de executado ou oposição à



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
勞 動 法 庭
JUÍZO LABORAL

penhora de imóvel efectuada nos autos, bem como requerer a substituição dos bens penhorados por outros de valor suficiente (art. 820º, nº 2, do C.P.C.). -

----Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*. -----

----Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., 05 de Dezembro de 2025.-----

法官 O Juíz

陸嘉朗 Lok Ka Long

*

司法文員 O Oficial de Justiça

鄭建鵬 Cheang Kin Pang